

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA**  
**Aviso n.º 310/2008 de 17 de Junho de 2008**

---

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto no artigo 81º/1, do DL 59/99, de 2 de Março, torna-se público que, relativamente ao anúncio do concurso público da empreitada de “Requalificação do Centro Urbano da Vila da Madalena”, publicado no Diário da República II Série n.º 102, de 28 de Maio de 2008, ponto III.2.1.a), onde se lê: “As 8ª, 9ª e 11ª subcategorias da 3ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem; e, A 2ª subcategoria da 4ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3. do Programa de Concurso.”,

Deverá ler-se:

“As 8ª, 9ª e 11ª subcategorias da 2ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem; e, A 2ª subcategoria da 4ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3. do Programa de Concurso.”;

O prazo para a recepção de propostas ou pedidos de participação, ponto IV.3.3, do respectivo anúncio, se encontra prorrogado até ao dia 7 de Julho de 2008.

03 de Junho de 2008. - O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Pereira Rodrigues*.